



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezados, boa tarde!

Procedeu-se à análise técnica da proposta comercial e da planilha orçamentária apresentada pela empresa **CREARE**. Da verificação realizada, constatou-se que:

- Os preços unitário e totais encontram-se corretamente calculados;
- Não foram identificadas inconsistências aritméticas na planilha orçamentária;
- Os quantitativos adotados estão compatíveis com os constantes no edital;
- A estrutura da planilha atende às exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- Os valores apresentados mostram-se compatíveis com os preços de referência do orçamento estimado.

Dessa forma, **não foram identificadas inconsistências técnicas ou necessidade de diligências ou correções** na proposta apresentada, portanto, **atende aos requisitos técnicos do edital**, estando apta a prosseguir nas demais fases do certame.

Atenciosamente,

Nome: Eng. André Luís Abitante
Cargo: Analista Municipal II
Matrícula: 128849



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Greis Alt, Diretora**, em 24/02/2026, às 16:26, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **2878744** e o código CRC **FB9D158C**.